

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b1uc6x9v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/04/2021 Moção de pesar nº 484/2021 Protocolo nº 3383/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Gilberto Cattani, manifesta seu mais profundo Pesar, à família e amigos, pelo falecimento da Senhora LILIANI LEAL, ocorrido no dia 28 de março de 2021."

## JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento da Senhora LILIANI LEAL, que veio a falecer no ultimo domingo, dia 28 de março de 2021, vítima da Covid-19.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Abril de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual